



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ERRATA AO CONTRATO 21/2023

A Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, por intermédio do Presidente da CPL e seus Membros, instituída pela Portaria nº 184 de 16 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO**, que processará retificação ao **CONTRATO N. 21/2023**, conforme os termos a seguir:

RETIFICA-SE:
<p>Onde se lê:</p> <p><u>"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO</u></p> <p>2.1 - O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELA AQUISIÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 14.930,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS), CONFORME DETALHAMENTO.</p>
<p>Lê-se:</p> <p><u>"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO</u></p> <p>2.1 - O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 14.930,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS), CONFORME DETALHAMENTO.</p>

Laranjeiras/SE, 04 de agosto de 2023.


Guilherme Baeta Neves de Souza
Presidente da C.P.L.